

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA COMEMORATIVA 120 ANOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA USP

1. OBJETIVO

1.1. Este concurso é promovido pela Comissão Organizadora dos 120 anos da FCF –USP, em conjunto com a Comissão de Cultura e Extensão da FCF -USP e tem por objetivo a escolha de uma identidade visual, através da criação de uma logomarca para a comemoração dos 120 anos da fundação da Faculdade de Ciências da USP que ocorrerá em 2018.

2. PARTICIPANTES

2.1. Podem participar do concurso qualquer aluno e ex-aluno de Graduação, de Pós-Graduação, Pós-Doutorando, Funcionário ou Docente da FCF –USP, além de qualquer outro interessado que tenha tido, ou tenha, algum vínculo com a FCF. A participação pode ser individual ou em equipes de até 3 pessoas;

2.2. São considerados participantes deste concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido;

2.3. Cada participante ou grupo poderá participar com quantas propostas desejar. Não haverá custo para o envio das propostas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 04/09/2016 a 20/09/2016. Todo e qualquer material recebido fora do prazo não será considerado para o concurso;

3.2. Para inscrever a proposta, o participante deverá enviar a(s) proposta(s) exclusivamente para o e-mail fcf120anos@usp.br, com o assunto “Concurso de logomarca FCF 120 anos”, informando no corpo do e-mail: nome completo, número do CPF, Número USP, e telefone para contato. Em caso de dúvida, pode contatar o Prof. Adalberto Pessoa Junior (peessoajr@usp.br).

3.3. Os participantes deverão desenvolver uma proposta com duas versões da logomarca (com uma versão original colorida e uma versão em preto e branco), em formato Corel ou JPEG, em alta qualidade, com resolução mínima de 300 ppi (pixels per inch): a. Não há limite de cor e nem parâmetros fixos em relação à arte, ou seja, é de livre criação do(s) autor(es) desde que condizente ao tema; b. Não é permitido o uso de imagens que possam

dar margem a questionamentos sobre propriedade intelectual, ficando os autores responsáveis por responder por qualquer procedimento que venha a ser realizado por terceiros.

3.4. A Comissão Organizadora dos 120 anos não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de logomarcas;

4. SELEÇÃO E JULGAMENTO E RESULTADO

4.1. A Comissão Organizadora dos 120 anos classificará as propostas que se enquadrarem dentro do tema e seguindo critérios de criatividade, originalidade, relação com os objetivos da comemoração.

4.2. A Comissão poderá excluir as propostas que não estiverem de acordo com o presente regulamento.

4.3. As três melhores propostas serão expostas durante a Semana Farmacêutica e será escolhida aquela com o maior número de votos.

4.4. A proposta vencedora e o(s) autor(es) serão divulgados na Semana Farmacêutica de 2016 e no site da FCF (www.fcf.usp.br), na área da Cultura e Extensão.

4.5. Será emitido certificados para o(s) autor(es) das três propostas selecionadas pela comissão para votação popular. A equipe classificada em primeiro lugar terá a autoria da logomarca divulgada no site da FCF, para todos os membros participantes, independente da categoria de inscrição.

5. DIREITOS AUTORAIS

5.1. Os participantes cedem e transferem para a Comissão Organizadora dos 120 anos, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado, sendo a comissão, proprietária e gestora da logomarca submetida.

5.2. A proposta escolhida poderá ser utilizada, na íntegra ou modificada, em todas as peças de comunicação visual e divulgação, que inclui, entre outros, banners, cartazes, etiquetas, folders, impressos, ofícios, material multimídia e páginas na internet.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no concurso implica na aceitação plena do regulamento, não ensejando nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte aos participantes;

6.2. Os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro;

6.3. A Comissão de Cultura e Extensão da FCF-USP será responsável pelo processo de votação e apuração dos votos, sendo a divulgação da logomarca vencedora realizada pela Comissão Organizadora dos 120 anos durante a Semana Farmacêutica de 2016.

6.4. Todas as dúvidas e omissões não previstas neste Regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Comissão Organizadora dos 120 anos, pelo e-mail fcf120anos@usp.br

Boa sorte a todos!

CONTATOS E INFORMAÇÕES

Qualquer dúvida entrar em contato com a Comissão Organizadora do evento pelo email: fcf120anos@usp.br.